PORTARIA Nº. 07/2018-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Luciano Henrique de Melo, CPF Nº 038.355.164-18, Diretor do Departamento de Despesas, Receitas e Outras Fontes, plenos poderes para transferências, saques, pagamentos, assinatura de cheques, solicitar talonários, aplicações e resgate de valores, consulta de investimentos, abertura e encerramentos de contas, consulta saldos, consulta transações pendentes, extratos, emissão de comprovante de pagamento, pagamentos com código de barras, transferências entre contas correntes, transferências de doc/ted, sustar e dar contra ordem dos cheques de todas as contas correntes da Prefeitura Municipal de Jucati, CNPJ Nº 35.450.790/0001-91, Agência 0067-1 do Banco do Brasil, relacionadas abaixo:

- Conta 50.284-7
- Conta 50.285-5

Art. 2º - Para movimentação das contas acima citadas, devem constar duas assinaturas, sendo do gestor **José Ednaldo Peixoto de Lima** e de **Luciano Henrique de Melo**, Diretor do Departamento de Despesas, Receitas e Outras Fontes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2018.

José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

RECEBIDO EM: 02/01/18